R E S O L V E:
REMOVER a servidora EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, Assistente de Administração/04, matrícula 3263622/1, da Gerência de Exames Teóricos e Práticos para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/05/2014.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 701921
AVISO CONCORRÊNCIA N° 01/2014 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2073/2013-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 01/2014–CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical, semafórica e obras civis complementares nas vias da Avenida Centenário, entre Avenida Júlio César e Avenida Augusto Montenegro, na cidade de Belém, foi considerada vencedora a empresa AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP.
Belém, 10 de junho de 2014.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 1350/2014-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702055

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Volumes I e II dos autos do Processo n° 2012/526411;
CONSIDERANDO o Parecer n° 279/2013– CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2013-CORREGEDORIA GERAL que propugnou pelo desmembramento dos autos principais, levando-se em consideração o local de ocorrência do fato e o número de servidores envolvidos, bem como a possibilidade da utilização de prova emprestada para instrução processual administrativa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor indicado nos autos nº 2012/526411, lotados à época na CIRETRAN "A" de Paragominas, para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como aos fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Vistoriador, matrícula nº 57201986/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 1350/2014-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702071

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Volumes I e II dos autos do Processo n° 2012/526411;
CONSIDERANDO o Parecer n° 279/2013– CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2013-CORREGEDORIA GERAL que propugnou pelo desmembramento dos autos principais, levando-se em consideração o local de ocorrência do fato e o número de servidores envolvidos, bem como a possibilidade da utilização de prova emprestada para instrução processual administrativa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor indicado nos autos nº 2012/526411, lotados à época na CIRETRAN "A" de Paragominas, para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como aos fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Vistoriador, matrícula nº 57201986/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 1371/2014-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702084

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Volumes I e II dos autos do Processo n° 2012/526411;
CONSIDERANDO o Parecer n° 279/2013– CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2013-CORREGEDORIA GERAL que propugnou pelo desmembramento dos autos principais, levando-se em consideração o local de ocorrência do fato e o número de servidores envolvidos, bem como a possibilidade da utilização de prova emprestada para instrução processual administrativa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores indicados nos autos nº 2012/526411, lotados à época na CIRETRAN "A" de Castanhal, para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como aos fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores RODRIGO GONDIM DA SERRA, Procurador Autárquico, matrícula nº 55588457/1, FÁBIO GEOVANI DA LUZ BARBOSA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57200291/1 e MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191860/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 1372/2014-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702085

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Volumes I e II dos autos do Processo n° 2012/526411;
CONSIDERANDO o Parecer n° 279/2013– CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2013-CORREGEDORIA GERAL que propugnou pelo desmembramento dos autos principais, levando-se em consideração o local de ocorrência do fato e o número de servidores envolvidos, bem como a possibilidade da utilização de prova emprestada para instrução processual administrativa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores indicados nos autos nº 2012/526411, lotados à época na CIRETRAN "B" de Bragança, para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como aos fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula nº 55590080/1, VÍVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº 1373/2014-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702088

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Volumes I e II dos autos do Processo n° 2012/526411;
CONSIDERANDO o Parecer n° 279/2013– CORREGEDORIA GERAL que propugnou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o Parecer nº 322/2013-CORREGEDORIA GERAL que propugnou pelo desmembramento dos autos principais, levando-se em consideração o local de ocorrência do fato e o número de servidores envolvidos, bem como a possibilidade da utilização de prova emprestada para instrução processual administrativa;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores indicados nos autos nº 2012/526411, lotados à época na CIRETRAN "A" de Abaetetuba para apuração das responsabilidades pelas possíveis irregularidades detectadas, bem como aos fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores REGINALDO DA SILVA RAMOS, Procurador Autárquico, matrícula nº 571898692/1, TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197326/1 e PAULO SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194033/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, sendo observadas as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 10 de junho de 2014.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 702106

Contrato: 37
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Transporte de Carga (câmaras Mortuárias e Mobiliários) para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Valor Total: 13.000,00
Data Assinatura: 16/06/2014
Vigência: 16/06/2014 a 15/06/2015
Pregão Eletrônico: 15/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
06182134226420000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RODOBELÉM TRANSPORTES LTDA
Endereço: Tv Mauriti, 178
CEP. 66083-000 - Belém/PAComplemento: Pedreira
Telefone: 9132333623
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundação Paraense de Radiodifusão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702099

Inexigibilidade: 9/2014
Data: 16/06/2014
Valor: 6.301,97
Objeto: Autorizações/cessões de obras musicais dos artistas para edição dos CDs e DVDs do Terruá Pará 2013.
Fundamento Legal: Com fundamento legal no Art. 25, III da Lei 8.666 de 21.06.93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000 Estadual

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE